

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

ESTADO DO CEARÁ

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

EMENDA Nº 02/

APROVADO
Em 25/06
PRESIDENTE

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(S)
DE JUSTIÇA E REDUÇÃO
EM 18 de Junho de 1994

Modifica a redação do Artigo 22, 23 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Amontada e dá Outras Providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e a MESA DIRETORA DECRETA a modificação seguinte:

Artigo 1º - Fica MODIFICADO O ARTIGO 22, 23 e PARÁGRAFOS da LEI ORGÂNICA DE AMONTADA, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 22 - A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e a Representação do Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, será fixada determinando-se o valor em moeda corrente no País, veda qualquer vinculação.

Art. 23 - A remuneração de que trata o Artigo anterior, será atualizada pelo índice estabelecido do Decreto e Resolução Fixadora

§ 1º - A remuneração de que trata o Artigo 22 e 23, será regulada conforme estabelece a orientação do Tribunal de Contas dos municípios e pela Constituição Federal.

§ 2º - A representação do Presidente da Câmara será igual a ~~2/3~~ DOIS TERÇOS da remuneração do Prefeito, enquanto a representação do Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora será na proporção de 50%, 30% e 20%, respectivamente, em relação a Representação do Presidente.

§ 3º - Lei complementar fixará critérios de indenização de despesas de viagens do Prefeito, Vice Prefeito, Presidente da Câmara Vereadores e demais servidores dos Órgãos Públicos Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 18 dias do mes de junho de 1994.

VEREADORES PROPONENTES:

Primo

Vitor Ribeiro de Melo

Estevão Martins Teixeira

Roberto Figueiredo

plustano selg 4.º.º.

plustano selg 4.º.º.

CONTINUAÇÃO DOS PROPONENTES:


Francisco Tomaz Rodrigues

João Dorisauer Barros

Rogério Bezerra de Souza

Facilo Alves Parente

Antônio H. A. Gomes

Francisco Roberto dos Santos

João Joaquim Barros

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.]